



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 64/2024 de 23 de dezembro de 2024

“Institui Procedimento Administrativo Interno nº 03/2024 que tem por objeto formalização das conferências e auditoria nas folhas de pagamentos de 3 servidores efetivos da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências .”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO requerimento formalizado em janeiro de 2024 de servidores efetivos da Câmara Municipal para conferência dos valores lançados nas folhas de pagamento dos últimos 5 anos;

CONSIDERANDO que desde março de 2024, vem-se, internamente, dirimindo eventuais dúvidas sobre eventuais equívocos nos cálculos das folhas de pagamentos de 3 servidores efetivos da Câmara Municipal de Conquista;

CONSIDERANDO que em junho de 2024, a empresa de assessoria contábil formalizou posicionamento e orientação para a realização de auditoria contábil interna por empresa terceirizada para verificação e conferência;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos trâmites internos para registros das orientações, manifestações, resultados e futuras decisões.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Processo Administrativo 02/2024 que tem por objeto verificações e conferências contábeis dos valores lançados nas folhas de pagamento dos servidores HERMÓGITO ZANINI DA SILVA, LÚCIA HELENA DOS REIS DAIOLA e FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no período de janeiro de 2019 a janeiro de 2024.

Art. 2º - Toda a tramitação desde o início deverá ser autuada via certidão aos autos deste processo para organização e registros.

Art. 3º - As decisões serão expedidas via Despachos nos autos do processo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Conquista, estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2024

RODRIGO ZARA FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista